



— PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA —

LEI N° 532/89

DE: 16/11/89

SOBRE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

DECRETA:

Art.1º - A Lista de Serviços da Tabela que compõe o ANEXO I, integrante da Lei Municipal nº 206/78 de 20/11/78 - Código Tributário Municipal - passa a ter redação da Lista anexa a esta Lei;

Art.2º - Estão sujeitos ao Imposto os Serviços que constam da Lista de que trata a presente Lei;

Art.3º - Serão também responsáveis pela retenção e recolhimento do imposto, o proprietário do bem imóvel, o dono da obra e o empreiteiro quanto aos serviços previstos nos itens 32, 33 e 34 da Lista de Serviços prestados, sem a documentação fiscal correspondente ou sem a prova de pagamento do imposto;

Art.4º - O imposto será calculado segundo o tipo de serviço prestado, mediante a aplicação da alíquota sobre o preço do serviço, quando o prestador do serviço for empresa ou a ela equiparado ou pela base de cálculo incidente sobre o Valor de Referência fixado anualmente, em conformidade com a tabela da Lista de Serviços;

— A COMUNIDADE NO PODER —

NADOR EURICO REZENDE, 780 - TEL. 768-1143 - TELEX (027) 2881 - 29.840 BOA ESPERANÇA - E.S.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

Art.5º - Na prestação de serviços a que se referem os itens 32, 33 e 34 da Lista, o imposto será calculado sobre o preço deduzido das parcelas correspondentes:

- a) Ao valor dos materiais fornecidos pelo prestador dos serviços;
- b) Ao valor das subempreitadas já tributadas pelo imposto;

Art.6º - Quando os serviços a que se referem os itens 1,4,8,25 , 52,88,89,90,91 e 92 da Lista anexa forem prestados por sociedades, estas ficarão sujeitas ao imposto na forma do § 1º do Artigo 9º do Decreto-Lei nº 406 de 31/12/68, alterado pelo Decreto Lei nº 834 de 08/09/69, calculado em relação a cada profissional habilitado, sócio, empregado ou não, que preste serviços em nome da sociedade , embora assumindo responsabilidade pessoal, nos termos da Lei aplicável;

Art.7º - Os serviços de engenharia consultiva de que trata o item 100, são os seguintes:

- I - Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidades, estudos organizacionais e outros, relacionadas com obras e serviços de engenharia;
- II - Elaboração de anteprojetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia;
- III - Fiscalização e supervisão de obras e serviços de engenharia;

Parágrafo Único - Para efeito da exigência tributária de que trata o Artigo 7º, considera-se local da prestação do serviço:

- a) - a do estabelecimento prestador ou, na falta de estabelecimento, o domicílio do prestador;
- b) - no caso de construção civil o local onde se efetuar a prestação;

A COMUNIDADE NO PODER



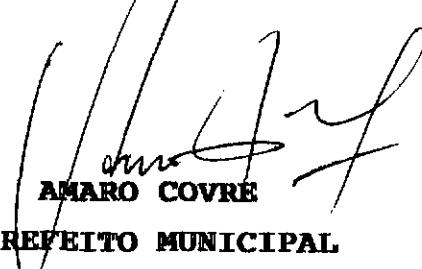
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

Art.8º - As informações individualizadas sobre serviços prestados a terceiros, necessários à comprovação dos fatos geradores citados nos itens 95 e 96, serão prestados pelas instituições financeiras na forma prescrita pelo inciso II do Artigo 197 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional;

Art.9º - Esta Lei entra em vigor em 31 de dezembro de 1989;

Art.10º- Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas na Lei Municipal nº 315/82 de 15/04/82 e, as previstas nos Artigos 29, 32, 34 e no § 1º do Artigo 40 e na tabela que compõe o Anexo I, todos da Lei nº 206 de 20/11/78 - Código Tributário Municipal.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO, 16 de novembro de 1989.


AMARO COVRE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicado na data supra


ALCIONE FARIA

CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

A COMUNIDADE NO PODER

ENADOR EURICO REZENDE, 780 - TEL. 768-1143 - TELEX (027) 2881 - 29.840 BOA ESPERANÇA - E.S.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

TABELA PARA COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - "I.S.S."

S E R V I Ç O S D E :

S E R V I Ç O
1 - Médicos, inclusive análises clínicas, eletricidade médica, radioterapia, ultra-sonografia, radiologia, tomografia e congêneres..... 5,0
2 - Hospitais, clínicas, sanatórios, laboratórios de análise, ambulatórios, prontos-socorros, manicômios, casas de saúde, de repouso e de recuperação e congêneres..... 3,0
3 - Bancos de sangue, leite, pele, olhos, sêmen e congêneres..... 3,0
4 - Enfermeiros, obstetras, ortópticos, fonoaudiólogos, protéticos (prótese dentária)..... 5,0
5 - Assistência médica e congêneres previstos nos itens 1, 2 e 3 desta lista, prestados através de planos de medicina de grupo, convênios, inclusive com empresas para assistência a empregados..... 3,0
6 - Planos de saúde, prestados por empresa que não esteja incluído no ítem 5 desta lista e que se cumpram através de serviços prestados por terceiros, contratados pela empresa ou apenas pagos por esta, mediante indicação do beneficiário ao plano..... 3,0
7 - Fármacos veterinários..... 4,5
8 - Hospitais veterinários, clínicas veterinárias e congêneres..... 3,0

A COMUNIDADE NO PODER

SENADOR FURICO REZENDE, 780 - TEL. 768-1143 - TELEX (027) 2881 - 29.840 BOA ESPERANÇA - E. S.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

9 - Guarda, tratamento, amestramento, adestramento, embelezamento, alojamento e congêneres, relativo a animais.....	10,0
congêneres.....	
12 - Varrição, coleta, remoção e incineração de lixo.....	3,0
13 - Limpeza e dragagem de portos, rios e canais.....	3,0
14 - Limpeza, manutenção e conservação de imóveis, inclusive vias públicas, parques e jardins.....	3,0
15 - Desinfecção, imunização, higienização, desratização e congêneres.....	5,0
16 - Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos e biológicos.....	3,0
17 - Incineração de resíduos qualquer.....	3,0
18 - Limpeza de chaminés.....	3,0
19 - Saneamento ambiental e congêneres.....	3,0
20 - Assistência técnica.....	3,0
21 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista, organização, programação, planejamento, assessoria, processamento de dados, consultoria técnica, financeira ou administrativa.....	5,0
22 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.....	3,0
23 - Análises, inclusive de sistemas, exames, pesquisas e informações, coleta e processamento de dados de qualquer natureza.....	3,0

A COMUNIDADE NO PODER

SENADOR FURICO REZENDE, 780 - TEL. 768-1143 - TELEX (027) 2881 - 29.840 BOA ESPERANÇA - E. S.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

24 - Contabilidade, auditoria, guarda-livros, técnicos em contabilidade e congêneres.....	5,0
25 - Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.....	5,0
26 - Traduções e interpretações.....	2,0
27 - Avaliação de bens.....	2,0
28 - Datilografia, estenografia, expediente, secretaria em geral e congêneres.....	5,0
29 - Projetos, cálculos e desenhos técnicos de qualquer natureza.....	5,0
30 - Aerofotogrametria (inclusive interpretação), mapamento e topografia.....	5,0
31 - Execução, por administração, empreitada ou sub-empreitada de construção civil, de obras hidráulicas e outras obras semelhantes e respectiva engenharia consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).....	2,0
32 - Demolição.	2,0
33 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portas e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços fora do local de prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).....	2,0
34 - Pesquisa, perfuração, cimentação, perfilagem, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e exploração de petróleo e gás natural.	2,0
35 - Florestamento e reflorestamento.	2,0

A COMUNIDADE NO PODER

SENADOR EURICO REZENDE, 780 - TEL. 768-1143 - TELEX (027) 2881 - 29.840 BOA ESPERANÇA - E. S.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

36 - Escoramento e contenção de encostas e serviços congêneres	2,0
37 - Paisagismo, jardinagem e decoração(exceto o fornecimento de mercadorias, que fica sujeito ao ICMS)	5,0
38 - Raspagem, calafetação, polimento, ilustração de pisos, paredes e divisórias.....	5,0
39 - Ensino, instrução, treinamento, avaliação de conhecimento de qualquer grau ou natureza.....	2,0
40 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.....	5,0
41 - Organização de festas e recepções: <u>buffet</u> (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).....	5,0
42 - Administração de bens e negócios de terceiros e de consórcios.....	5,0
43 - Administração de fundos mútuos (exceto e realizada por instituições autorizadas a funcionar pelo banco Central).....	5,0
44 - Agenciamento corretagem ou intermediação de câmbio de seguros e planos de previdência privada ..	5,0
45 - Agenciamento, corretagem e intermediação de títulos quaisquer (exceto os serviços executados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central).....	5,0
46 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos da propriedade industrial, artística ou literária.....	5,0
47 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de franquia (franchise) e de faturação(factoring) excetuam-se serviços prestados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central.....	5,0

A COMUNIDADE NO PODER



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

48 - Agenciamento, organização, promoção e execução de programas de turismo, passeios, excursões guias de turismo e congêneres.....	5,0
50 - Despachantes.....	5,0
51 - Agentes de propriedade industrial.....	5,0
52 - Agentes da propriedade artística ou literária.....	3,0
53 - Leilão.....	3,0
54 - Regulação de sinistros cobertos por contratos de seguros, inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis, prestados por quem não seja o próprio segurado ou <u>companhia de seguro</u>	3,0
55 - Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie (<u>exceto depósitos feitos em instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central</u>).....	5,0
56 - Guarda e estacionamento de veículos automotores terrestres.....	5,0
57 - Vigilância e segurança de pessoas e bens.....	5,0
58 - Transporte, coleta, remessa ou entrega de bens ou valores, dentro do território do <u>Município</u>	5,0
59 - Diversões públicas: a) cinemas, "taxi dancings" e congêneres;..... b) bilhares, bolichas, corridas de animais e outros jogos;.....	10,0 10,0

A COMUNIDADE NO PODER

V. SENADOR EURICO REZENDE, 780 - TEL. 768-1143 - TELEX (027) 2861 - 29.840 BOA ESPERANÇA - F



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

c) exposições, com cobranças de ingressos;.....	10,0
d) bailes, shows, festivais, recitais e congêneres, inclusive espetáculo que sejam também transmitidos, mediante campos de direitos para tanto, pela televisão, ou pelo rádio;	10,0
e) jogos eletrônicos;	10,0
f) Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador, inclusive a venda de direitos à transmissão pelo rádio ou pela televisão;	10,0
g) Execução de música, individualmente ou por conjuntos.....	10,0
60 - Distribuição e venda de bilhete de loteria, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios ou prêmios.....	5,0
61 - Fornecimento de música, mediante transmissão por qualquer processo, para vias públicas ou ambientes fechados (exceto transmissões radiofônicas ou de televisão).....	5,0
62 - Gravação e distribuição de filmes e video-tapes.....	10,0
63 - Fonografia ou gravação de sons e ruídos, inclusive trucagem, dublagem e mixagem sonora.....	5,0
64 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução e trucagem.....	5,0

A COMUNIDADE NO PODER

SENAIOR EURICO REZENDE, 780 - TEL. 768-1143 - TELEX (027) 2881 - 29.840 BOA ESPERANÇA - R.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

- 65 - Produção, para terceiros, mediante ou sem encomenda prévia, de espetáculos, entrevistas e congêneres.....5,0
- 66 - Colaboração de tapetes e cortinas, com material fornecido pelo usuário final de serviço.....5,0
- 67 - Lubrificação, limpeza e revisão de máquinas, veículos, aparelhos e equipamentos (exceto o fornecimento de peças e partes, que fica sujeito ao ICMS).....5,0
- 68 - Conserto, restauração, manutenção e conservação de máquinas, veículos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto o fornecimento de peças e partes, que fica sujeito ao ICMS).....5,0
- 69 - Recondicionamento de motores (o valor das peças fornecidas pelo prestador de serviços fica sujeito ao ICMS).....5,0
- 70 - Recauchutagem ou regeneração de pneus para o usuário final.....5,0
- 71 - Recondicionamento, acondicionamento, pintura , beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento , noplástia, anodização, corte, recorte, polimento, plastificação e congêneres, de objetos não destinados à industrialização ou comercialização.....5,0
- 72 - Lustração de bens móveis, quando o serviço for prestado para usuário final do objeto lustrado.....5,0
- 73 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, prestados ao usuário final do serviço, exclusivamente com material por ele fornecido.....5,0
- 74 - Montagem industrial, prestada ao usuário final do serviço, exclusivamente com material por ele fornecido.....5,0
- 75 - Cópia ou reprodução, por quaisquer processos, de documentos e outros papeis, plantas ou desenhos.....5,0
- 76 - Composição gráfica, fotocomposição, clicheria zincografia, litografia e fotolitografia.....5,0

A COMUNIDADE NO PODER



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

77 - Colocação de molduras e afins, encadernação <u>gra</u> vação e douração de livros, revistas e congêne- res.....	5,0
78 - Locação de bens móveis, inclusive arrendamento mercantil.....	7,0
79 - Funerais.....	5,0
80 - Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto o aviamento.....	3,0
81 - Tinturaria e lavanderia.....	5,0
82 - Taxidermia.....	5,0
83 - Recrutamento, agenciamento, seleção, colocação ou fornecimento de mão-de-obra, mesmo em cará- ter temporário, inclusive por empregados do prestador do serviço ou por trabalhadores <u>avul</u> sos por ele contratados.....	5,0
84 - Propagandas e publicidades, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou siste- mas de publicidade, elaboração de desenhos, <u>tex</u> tos e de mais materiais publicitários (exceto sua impressão, reprodução ou fabricação	5,0
85 - Veículos e divulgação de textos, desenhos e outros materiais de publicidade por qualquer meio (exceto em jornais, periodicos,rádios e televisão.....	5,0
86 - Serviços portuários e aeroportuários utilização de porto ou aeroporto; atracação; capatazia; <u>ar</u> mazenagem interna, externa e especial; suprimen- to de água, serviços acessorios; movimentação de mercadoria fora dos cais.....	5,0
87 - Advogados.....	3,0
88 - Engenheiros, arquitetos, urbanistas, agrônomos.....	5,0
89 - Dentistas.....	5,0
90 - Economistas.....	5,0
91 - Psicólogos.....	5,0
92 - Assistentes sociais.....	3,0
93 - Relações públicos.....	3,0
94 - Cobranças e recebimentos por conta de terceiros	

A COMUNIDADE NO PODER

SENADOR EURICO REZENDE, 780 - TEL. 768-1143 - TELEX (027) 2881 - 29.840 BOA ESPERANÇA - E.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

inclusive direitos autorais, protestos de títulos, sustação de protestos, devolução de títulos não pagos, manutenção de títulos vencidos, fornecimentos de posição de cobrança ou recebimento e outros serviços correlatos da cobrança ou recebimento (este item abrange também os serviços prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central).....	5,0
95 - Instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central; fornecimento de talão de cheques; emissão de cheques administrativos; transferência de fundos; devolução de cheques; sustação de pagamento de cheques; ordens de pagamento e de créditos, por qualquer meio; emissão e renovação de cartões magnéticos; consultas em terminais eletrônicos; pagamento por conta de terceiros, inclusive os feitos fora do estabelecimento; elaboração de ficha cadastral; aluguel de cofres; fornecimento de segunda via de avisos de lançamento de estrato de contas; emissão de carnês (neste item não está abrangido o resarcimento, a instituições financeiras, de gastos com portes de correio, telegramas, telex e teleprocessamento, necessários à prestação dos serviços).....	5,0
96 - Transporte de natureza estritamente municipal.....	5,0
97 - Comunicações telefônicas de um para outro aparelho dentro do mesmo município.....	5,0
98 - Hospedagem em hotéis, motéis, pensões e congêneres (o valor da alimentação, quando incluído sobre serviços).....	5,0
99 - Distribuição de bens de terceiros em representação de qualquer natureza.....	5,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

100 - A Execução por administração, empreitada e subempreitada, de obras hidráulicas ou de construção civil, e os respectivos serviços de engenharia construtiva, quando contratados com a União, Estados, Distrito Federal, Municípios autarquias e empresas concessionárias de serviços públicos.....5,0

A COMUNIDADE NO PODER

SENADOR EURICO REZENDE, 780 - TEL. 768-1143 - TELEX (027) 2881 - 29.840 BOA ESPERANÇA - E. S.